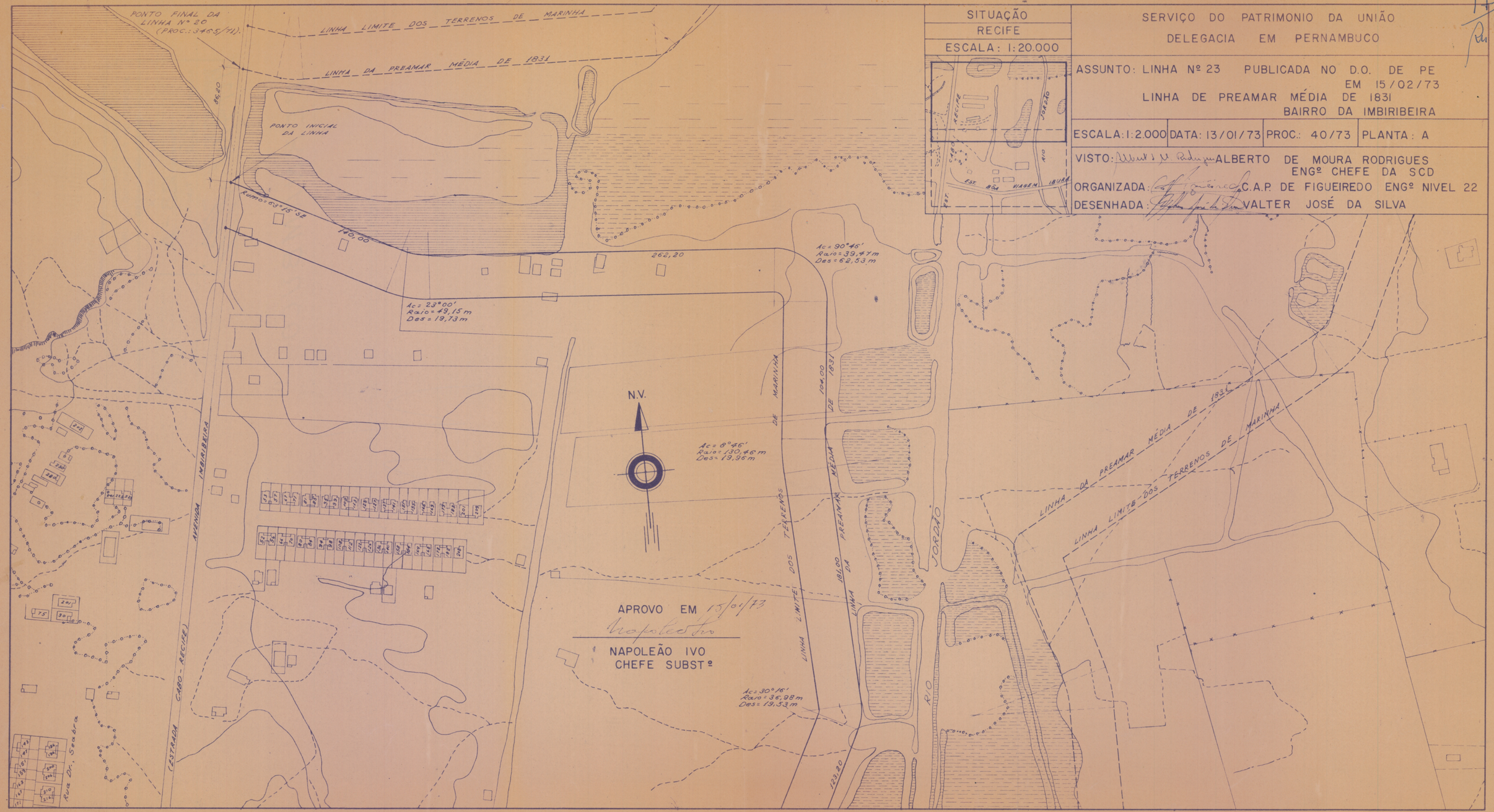

PONTO FINAL DA LINHA Nº 20 (PROC.: 3405/71).
LINHA LIMITE DOS TERRENOS DE MARINHA
LINHA DA PREAMAR MÉDIA DE 1831
PONTO INICIAL DA LINHA
Rumo: 63°15' SE
140,00
262,20
Ac: 23°00'
Raio: 49,15 m
Des: 19,73 m
Ac: 90°46'
Raio: 39,47 m
Des: 62,53 m
Ac: 8°46'
Raio: 130,46 m
Des: 19,96 m
Ac: 30°16'
Raio: 36,98 m
Des: 19,33 m
N.V.
APROVO EM 15/01/73
NAPOLEÃO IVO
CHEFE SUBSTº
AVENIDA IMBIRIBEIRA (ESTRADA CABO - RECIFE)
Rua Dr. Seabra
LINHA LIMITE DOS TERRENOS DE MARINHA
LINHA DA PREAMAR MÉDIA DE 1831
104,00
181,00
123,20
RIO JORDÃO
SITUAÇÃO
RECIFE
ESCALA: 1:20.000
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM PERNAMBUCO
ASSUNTO: LINHA Nº 23 PUBLICADA NO D.O. DE PE EM 15/02/73
LINHA DE PREAMAR MÉDIA DE 1831
BAIRRO DA IMBIRIBEIRA
ESCALA: 1:2.000 | DATA: 13/01/73 | PROC.: 40/73 | PLANTA: A
VISTO: ALBERTO DE MOURA RODRIGUES
ENGº CHEFE DA SCD
ORGANIZADA: C.A.P. DE FIGUEIREDO ENGº NIVEL 22
DESENHADA: VALTER JOSÉ DA SILVA